



C.M.V. _____
Proc. Nº 2451, 27
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 791 /2017

versão 5.2

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores **Franklin Duarte de Lima, Roberson Augusto Costalonga "SALAME", Dalva Berto, Luiz Mayr Neto e Cesar Rocha**, requerem nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Congratulações e Reconhecimento** à Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos pela organização das atividades em comemoração a primeira "Semana da Família Acolhedora Valinhense" e pela realização do jantar beneficente.

Justificativa:

Aprovada no mês de abril, a Lei 5429 que instituiu no município o Dia e a Semana da Família Acolhedora Valinhense, foi comemorada pela primeira no mês de maio do corrente ano.

Com o objetivo de divulgar e incentivar a participação da população valinhense no programa, no dia 16 de maio, aconteceu na Câmara Municipal o primeiro evento em comemoração a Semana da Família Acolhedora, organizado pela Casa da Criança e Prefeitura Municipal de Valinhos. O evento contou com apresentações de vídeos sobre o programa e palestra com o tema "Apego e Desapego" ministrada pela Secretária de Campinas e assistente social Dra. Jane Valente, autora do livro "Família Acolhedora – as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento", em que analisa o projeto desenvolvido no município de Campinas. No dia 20 de maio, no Centro de Lazer do Trabalhador – CLT, a Casa da Criança com apoio da Prefeitura, realizou a I Caminhada da Semana da Família Acolhedora Valinhense. Depois de uma semana de muita chuva, Deus os presenteou com uma manhã ensolarada para que tão nobre causa tivesse condições de acontecer em sua plenitude.

O Programa Família Acolhedora consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por até 2 anos, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. A família acolhedora representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente



C.M.V. 2451,17
Proc. Nº 02
Fls. 02
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

sadio para a criança e/ou adolescente até que haja a reintegração familiar ou em última circunstância a inserção em família substituta. versão 5.2

A Semana da Família Acolhedora Valinhense foi encerrada no último sábado - 20/05, com a realização do tradicional jantar "Noite do Bem Bom". Uma belíssima noite, abrilhantada pela maravilhosa notícia dada pelo Sr. Anélio Zanuchi, Presidente da Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos, sobre a doação de um terreno pela Municipalidade, que tornará possível a realização de mais um sonho: a construção de uma república para atender os jovens que ao completarem 18 anos, encerram seu período de permanência no abrigo, e muitas vezes não tem para onde ir e tão poucas condições de enfrentar a vida sozinhos.

Ante o exposto, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação do presente Requerimento de Congratulações e Reconhecimento e solicito que a cópia do presente documento e certificado sejam encaminhados ao Presidente Anélio Zanuchi e às Coordenadoras do programa: Adriana Simões e Roberta Cimino.

Valinhos, 22 de maio de 2017.


Franklin Duarte de Lima
Vereador

Roberson Augusto Costalonga "SALAME"
Vereador


Daiva Berto
Vereadora

Luiz Mayr Neto
Vereador


César Rocha
Vereador